DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.864
DE 30 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura d*o prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências".*

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a *Lei Municipal nº 3.378, de 13 de março de 2025 que dispõe sobre* o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2025 de créditos da Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 2º da referida Lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir ou reabrir até o final do exercício de 2025 o prazo para formalização do Programa de Parcelamento Incentivado 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que possibilite aumento na arrecadação dos créditos tributários do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, por força do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.378, de 13 de março de 2025.

Parágrafo Único. O período de adesão ao Programa de que trata o *"caput"* do artigo 1º do presente Decreto vai do dia 02 de junho de 2025 ao dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto no inciso VI, do artigo 3º, nos termos do §4º, do mesmo artigo 3º, ambos da Lei Municipal nº 3.378/25, fica estabelecido como créditos tributários de grande monta da Fazenda Pública Municipal a importância igual ou superior de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de maio de 2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Extratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 11/2025 – Processo licitatório nº 19/2025

Processo administrativo nº 101/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos: projeto executivo, estrutural, construção de salas, projeto de coberturas, projeto de instalações hidráulicas, projeto de instalações elétricas, de rede de informática e telefônica, para a reforma, adequação e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Mongaguá, em atendimento ao Decreto nº 7.835 de 19 de fevereiro de 2025.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Global: R$ 119.431,05 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos);

CARVALHO & COSTA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 14.437.860/0001-00